

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 210/2021

*Publicada no Diário Oficial  
no dia 26/03/2021.  
Edição ano: 021 Nº: 181  
Balu.*

## **Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ELENICE DE OLIVEIRA FABBRI**, viúva, dependente de **JÁCOMO JOSÉ FABBRI**, aposentado, falecido em 24/12/2020, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41, de 19/12/2003, aplicável por força do art. 23, § 8º, da EC 103/2019, fixada em R\$ 1.116,27 (um mil e cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), que corresponde a totalidade dos proventos percebido pelo servidor na data do falecimento, conforme demonstrativo de cálculo abaixo:


Vencimento: R\$ 1.116,27

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/12/2020.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26 de março de 2021.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL